



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO	1310709/2018 (Proc. CEE 120/2018)		
INTERESSADA	Faculdade de Tecnologia Álvares de Azevedo - FAATESP		
ASSUNTO	Aprovação do Curso de Especialização em Gestão Escolar		
RELATOR	Cons. Luís Carlos de Menezes		
PARECER CEE	Nº 255/2019	CES	Aprovado em 03/07/2019

### CONSELHO PLENO

#### 1. RELATÓRIO

##### 1.1 HISTÓRICO

O Diretor Geral da Faculdade de Tecnologia Álvares de Azevedo - FAATESP solicita a este Conselho, pelo Requerimento protocolado em 17/01/2019, a aprovação do Curso de Especialização em Gestão Escolar, nos termos da Deliberação CEE nº 53/2005 – fls. 61.

O Curso de Especialização em Gestão Educacional já foi objeto de análise por parte deste Conselho, resultando no Parecer CEE nº 307/2018, que indeferiu o pedido por não atender ao disposto na Del. CEE nº 53/2005.

Baixado em diligência pelo Ofício AT nº 32/19 para complementação do Projeto do Curso – fls. 64. A resposta foi protocolizada em 16/5/19 – fls. 66.

##### 1.2 APRECIÇÃO

A matéria que fixa normas para os Cursos de Especialização que se destinam à formação de profissionais da Educação prevista no artigo 64 da LDB nº 9394/96, está regulamentada pela Deliberação CEE nº 53/2005.

Após diligência, a Instituição continuou a informar **equivocadamente** que o Projeto Pedagógico teve como fundamento as Del. CEE nº 53/05 e **112/12**, para aprovação do Curso de Especialização em Gestão Escolar. Destacamos que a Del. CEE nº 112/12, trata de aprovação de Curso de Especialização em Educação Especial.

#### Da Instituição de Ensino

A Faculdade de Tecnologia Álvares de Azevedo é um estabelecimento particular de Ensino Superior, Código e-Mec 1745, mantida pelo Centro Educacional Jovem Aprendiz do Brasil, localizada na Rua Heloisa Penteado, nº 327 / 339, Vila Esperança, São Paulo/SP, CEP 03649-000. Ministra os Cursos de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistema, Gestão da Qualidade, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Financeira, Marketing e Redes de Computadores. Obteve conceito 2, no Conceito Institucional (IC) e 3 no Índice Geral de Cursos (IGC), no ano de 2017.

A Instituição informa que se encontra em fase de credenciamento e que o ato administrativo da nova manutenção está vinculado à finalização do processo de credenciamento.

#### Do Curso Proposto de Especialização em Gestão Escolar Justificativa

O Curso ora proposto se justifica na necessária dinamização e efetivação de programas, projetos e ações direcionados à formação inicial e continuada de gestores escolares. Também os indicadores educacionais de nosso país e as novas formas de provimento ao cargo de diretor (a) e/ou supervisor

escolar em vigência nos estados e municípios tornam a formação de gestor educacional mais e mais necessária.

Os dados mais recentes indicam que, no Brasil, do total de dirigentes escolares, 29,32% possuem apenas formação em nível médio, sobretudo nos Estados das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. É de 69,79% o percentual desses dirigentes com formação em nível superior, dos quais apenas 22,96% possuem curso de pós-graduação lato sensu.

Devemos considerar, ainda, que a região leste da cidade de São Paulo atualmente é um espaço em franco processo de desenvolvimento no Estado. Nesse sentido é cada vez mais necessário que os gestores escolares sejam qualificados para o exercício da administração educacional competente e de acordo com as necessidades impostas pelos avanços da legislação educacional do país.

### **Objetivos**

O Curso de Especialização em Gestão Escolar na perspectiva da gestão democrática da educação e da formação, orienta-se pela afirmação do direito à educação escolar com qualidade. Assim, os componentes curriculares e a abordagem teórico-metodológica deverão considerar os fatores externos e internos, associados à produção e gestão da escola.

O Curso de pós-graduação em Gestão Escolar da Faculdade de Tecnologia Álvares de Azevedo pretende oferecer experiências de aprendizagem que superem a dicotomia entre teoria e prática, as fragmentações curriculares e o distanciamento que ocorre entre o saber e o fazer educacional.

### **Objetivos Gerais**

- formar, em nível de especialização, gestores educacionais para as escolas públicas e particulares;
- contribuir com a qualificação do gestor escolar na perspectiva da gestão democrática e da efetivação do direito à educação escolar básica com qualidade teórica e social;
- desenvolver a capacidade de gestão escolar e liderança comunitária necessária aos novos contextos culturais e organizacionais em que as escolas se inserem;
- facultar o conhecimento de alguns instrumentos teóricos e metodológicos requeridos para o desempenho das novas funções de direção escolar, gestão pedagógica e liderança comunitária;
- formar gestores capazes de liderar seus subordinados (docentes e técnico-administrativos), para a participação nas decisões pedagógicas;
- promover a identificação e utilização de instrumentos tecnológicos e técnicos necessários a uma administração e gestão eficiente e moderna dos estabelecimentos de ensino, das organizações coordenadoras de educação e da comunidade em geral;
- instrumentalizar os educadores para a gestão financeira e marketing de suas instituições e dos projetos comunitários.

### **Objetivos Específicos:** formar Gestores capazes de:

- lidar com ferramentas tecnológicas da área de comunicação e informação, que favoreçam o trabalho coletivo e a transparência da gestão da escola;
- utilizar práticas inovadoras nos processos de planejamento e avaliação da gestão escolar;

- desenvolver a compreensão pedagógica de gestão escolar, situada nos contextos micro e macro da escola, superando as concepções fragmentadas do processo educacional e contemplando as dimensões da construção e formação como objeto do trabalho pedagógico;
- analisar a trajetória das políticas curriculares e suas implicações na educação;
- desenvolver técnicas voltadas para a orientação escolar e para o trabalho.

### **Vagas, Horário de Funcionamento, Público Alvo, Endereço**

Vagas **100 vagas semestrais** no período da noite.

**Horário de funcionamento:** no Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Escolar consta que a carga horária total do Curso de 1080 horas serão oferecidas em dois semestres, com aulas **as quartas, quintas, sextas e sábados**. Por não constar o horário das aulas o processo foi baixado em diligência. Em cumprimento à diligência, a Instituição informou que o horário de funcionamento do Curso será de **segunda e quarta** das 19h às 22h e **sábado** das 08h às 14h. Embora a Instituição tenha apresentado o horário de funcionamento do Curso, conforme demonstrado, a mesma manteve em seu plano de distribuição da carga horária aulas **as quartas, quintas, sextas e sábados**, divergindo das informações pós-diligência.

**Público Alvo: diploma de graduação em Pedagogia ou do Curso Normal Superior e respectivo Histórico Escolar, para lecionar na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental e Licenciatura e respectivo Histórico Escolar, para o ensino fundamental e médio.**

Mesmo após diligência, a Instituição manteve o público alvo, referente à Del. CEE nº 112/12, que trata de aprovação de Curso de Especialização em Educação Especial.

A Del. que rege o assunto em pauta exige que o candidato seja **portador de Licenciatura**, portanto, verifica-se que houve um misto de deliberações na elaboração do Projeto deste Curso, e mesmo após diligência o item não foi corrigido.

**Endereço:** Rua Heloisa Penteado, nº 327 / 339. Vila Esperança. SP/SP. CEP 03649-000. Telefone: (11) 2791 8464 - (11) 99523-4576.

### **Critério de Distribuição de Vagas**

As vagas oferecidas serão preenchidas pela ordem de matrícula dos candidatos que apresentarem a documentação requerida, preencherem os requisitos de formação anterior e forem considerados aptos pela análise de Currículo e pela entrevista com o Coordenador.

### **Exigências para Matrícula**

O candidato deverá apresentar duas cópias dos seguintes documentos: Cédula de Identidade – RG; Certificado de Reservista; Certidão de Nascimento ou Casamento; CPF; 01 cópias do comprovante de endereço e 02 fotos 3 a 4.

### **Organização Curricular**

A Instituição informa que o Curso é composto de 1.080 horas, sendo:

- **200 horas** de estágio supervisionado, a serem cumpridas no 3º e 4º semestres, 100 horas em cada semestre;
- **880 horas em atividades acadêmicas presenciais**, assim distribuídas:

- **200 horas de formação básica** – Gestão/Planejamento Escolar, Função Social e Políticas Públicas de Educação, sempre considerando a perspectiva histórico/política/social;

- **680 horas de formação específica, sendo:** 240 horas de Gestão da Organização Escolar (considerando a dimensão humana e gerencial, a gestão de tecnologias da informação e da comunicação) 240 horas de conteúdos sobre currículo/avaliação e 200 horas para orientação escolar dos alunos e orientação para o trabalho.

### Corpo Docente

Corpo Docente com respectiva titulação e disciplinas é apresentado a seguir, **após diligência:**

<b>Disciplinas</b>	<b>Docente/ Titulação</b>
Administração e Gestão Escolar	1.Vitor Neves Barbosa – <b>Mestre</b> em Gestão e Práticas Educacionais – UNINOVE
Gestão do Projeto Político Pedagógico	
Planejamento Escolar	2. Regina Célia da Silva Souza – <b>Mestre</b> em Saúde Materno Infantil- UNISA  Mestrado em Psicopedagogia - UNISA Especialização em Magistério do Ensino Superior-PUC/SP
Políticas Públicas para Educação/Legislação Educacional	3. Manoel Vidal Castro Melo - <b>Doutor</b> em Informática - FESP/EPGCS  Graduação em Economia – PUC/SP
Tópicos de Legislação para o Trabalho	
Avaliação Institucional e da Aprendizagem	4.Marta Cristina Rodrigues – <b>Doutor</b> em Educação – Mackenzie  Graduação em Pedagogia - UNESP
Planejamento e Avaliação Institucional	
Avaliação da Formação	
Sociologia e Antropologia da Educação	
Tópicos Avançados de Gestão Escolar	
Legislação Educacional	5.Rosemary Fernandes – <b>Mestre</b> em Promoção e qualidade de vida – FM ABC  Especialização em Psicometria- ISPE-GAE Graduação em Pedagogia – UNICID
Políticas Educacionais e Municipalização	
Metodologia da Avaliação do Ensino e da Aprendizagem	
Elaboração de Projetos Educacionais	
Orientação Educacional	
Coordenação e Supervisão Pedagógica	6.Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas – <b>Mestre</b> Educação, Administração e Comunicação - USM
Teoria do Currículo	
Currículo e Produção do Conhecimento	
Estágio Supervisionado	
Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação	7.João Carlos Lopes Fernandes — <b>Doutor</b> em Engenharia Biomédica (área Tecnologias Computacionais) – UMC  Especialização em Mídias na Educação- UFOP
Tópicos de Sistemas Educacionais Integrados	
Integração e Participação dos Pais e da Comunidade na Escola	8.Sandra Rosa Almeida Souza – <b>Mestre</b> em Educação – UNINOVE  Graduação em Pedagogia- FG

O corpo docente apresentado atende à Del. CEE nº 53/2005, que exige o grau de Mestre.

## Coordenação

Apesar da Instituição ter indicado que na página 10 do Projeto Pedagógico (CD - fls. 69), consta o nome do Coordenador, verificamos que **não foi indicado, especificamente, o nome de quem irá exercer a coordenação**, apenas encaminhou a relação de professores responsáveis pelas disciplinas, e nessa listagem consta que a disciplina de *Coordenação e Supervisão Pedagógica* será ministrada pela docente Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas – Mestre.

### Após diligência para correção da Carga Horária, a Instituição apresentou a seguinte Matriz Curricular

Disciplinas	C/H
<b>Formação Básica – 1º semestre</b>	
Administração e Gestão Escolar	40
Planejamento Escolar	40
Políticas Públicas para Educação	40
Avaliação Institucional e da Aprendizagem	40
Legislação Educacional	40
<b>Subtotal</b>	<b>200</b>
<b>Formação conteúdos Gestão – 2º semestre</b>	
Gestão do Projeto Político Pedagógico	40
Coordenação e Supervisão Pedagógica	40
Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação	40
Planejamento e Avaliação Institucional	40
Políticas Educacionais e Municipalização	40
Tópicos Avançados de Gestão Escolar	40
<b>Subtotal</b>	<b>240</b>
<b>Formação para Avaliação, Currículo e Orientação– 3º semestre</b>	
Metodologia da Avaliação do Ensino e da Aprendizagem	60
Teoria do Currículo	40
Avaliação da Formação	40
Currículo e Produção do Conhecimento	40
Elaboração de Projetos Educacionais	60
<b>Subtotal</b>	<b>240</b>
<b>Formação para Orientação escolar e para o trabalho – 4º semestre</b>	
Sociologia e Antropologia da Educação	40
Orientação Educacional	40
Tópicos de Legislação para o Trabalho	40
Integração e Participação dos Pais e da Comunidade na Escola	40
Tópicos de Sistemas Educacionais Integrados	40
<b>Subtotal</b>	<b>200</b>
<b>Total CH presencial</b>	<b>880</b>
<b>Estágio Supervisionado</b>	
Estágio Supervisionado	<b>200</b>
<b>Carga Horária do Curso</b>	<b>1.080 horas</b>

As ementas das disciplinas e respectivas bibliografias, constam do CD encaminhado (de fls.62 e 69).

### Espaço Físico

A edificação onde se desenvolverá o Curso de Especialização em Gestão Escolar caracteriza-se por amplas áreas projetadas para atender as especificações de um ambiente de ensino, oferecendo toda infraestrutura necessária para o desenvolvimento de seus cursos.

Para o Curso de Gestão Escolar serão destinadas 04 salas de aula climatizadas e com capacidade para 45 alunos cada, laboratório de informática (40 alunos/01 aluno por equipamento), biblioteca e equipamentos como retroprojeter, projetor de *slides*, *datashow* e grande área de convivência à disposição

dos discentes e docentes. As salas de aula e as demais instalações acadêmicas são adequadas às atividades a que se destinam, apresentando condições de acessibilidade por rampas, salubridade, espaço suficiente, boa iluminação, sendo ainda ventiladas e com boa acústica.

## **Normas para Avaliação dos Alunos e Exigências para obtenção do Certificado de Conclusão**

Frequência mínima de 75% da carga horária prevista para cada componente do Curso e nota de aproveitamento mínima obtida pela média simples de todas as notas atribuídos aos trabalhos e pesquisas (solicitados pelos professores e entregues no prazo estipulado pelo docente, para posterior correção e atribuição de nota), seminários e avaliação final. A nota para aprovação deve ser igual ou superior a 7,0 (sete), em cada disciplina.

O aluno aprovado em todas as disciplinas e que tenha cumprido as exigências do estágio supervisionado receberá o Certificado de Conclusão do Curso de em Gestão Escolar.

### **Estágio Supervisionado**

O aluno estagiário será acompanhado pelo docente responsável e deve elaborar um relatório, orientado, corrigido e avaliado por esse docente. Um representante da Instituição concedente do estágio também acompanhará o estagiário no seu tempo na empresa.

O Estágio Supervisionado é obrigatório e deverá direcionar os estudantes para a gestão educacional em escolas de Educação Infantil, Fundamental I e II e de Ensino Médio.

Foi solicitado, através de diligência, que a Instituição **especificasse como seriam realizadas as 200 horas de estágio, por meio de Projeto próprio para estágio, conforme previsto na Deliberação. A resposta foi o encaminhamento do Plano de Estágio no qual consta os formulários que os alunos deverão preencher quando da realização do Estágio, não demonstrando a distribuição da carga horária e nem das atividades.**

### **Certificado**

O discente, regularmente aprovado, fará jus ao certificado correspondente para Gestão Escolar, **Coordenação e Supervisão**. Os Certificados expedidos serão registrados em livro próprio e terão no seu verso o histórico escolar do aluno.

Em seu Ofício, a Instituição solicitou aprovação do Curso de Especialização em **Gestão Escolar**, não mencionando **Coordenação e Supervisão**, embora conste na matriz curricular a disciplina *Coordenação e Supervisão Pedagógica*, cabendo ao Douto Relator se manifestar quanto à inclusão no certificado dessa denominação.

### **Considerações Finais**

Como apontado pela Assessoria Técnica do CEE, em função da Diligência realizada:

- a menção à Deliberação CEE nº 112/2012 não se aplica, por tratar de Educação Especial;
- a Coordenação e Supervisão não foi incluída na solicitação do Curso de Especialização;
- de acordo com a Deliberação CEE nº 53/05, o público alvo deveria se restringir a portadores de licenciatura;
- a carga horária e as atividades do Estágio de formação precisariam ser especificadas.

Sem o atendimento aos apontamentos da Assessoria Técnica, deste CEE, como especificadas nas considerações, não se aprova o Curso de Especialização em Gestão Escolar, da Faculdade de Tecnologia Alvares de Azevedo – FAATESP.

## 2. CONCLUSÃO

2.1 Por todo o exposto, e com base na Deliberação CEE nº 53/2005, indefere-se o pedido de aprovação do Curso de Especialização em Gestão Escolar, da Faculdade de Tecnologia Álvares de Azevedo – FAATESP.

São Paulo, 17 de junho de 2019.

**a) Cons. Luís Carlos de Menezes**

Relator

## 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Edson Hissatomi Kai, Francisco de Assis Carvalho Arten, Eliana Martorano Amaral, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Roque Theóphilo Júnior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 26 de junho de 2019.

**a) Cons. Roque Theóphilo Júnior**

Presidente

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 03 de julho de 2019.

**Cons. Hubert Alquéres**

Presidente